

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA “P” SEMED Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS, PUBLICAÇÃO DOS AUSENTES E REVOGAÇÃO DE LOTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES - REME MIRANDA 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 4449, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

1. CONVOCAR candidatos classificados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de Professores para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, para o ano letivo de 2026, conforme relacionado no **Anexo I**;

2. PUBLICAR, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos AUSENTES para cargos convocados pela PORTARIA “P” SEMED n.º 003, de 06 de fevereiro de 2026, conforme **Anexo II**;

3. REVOGAR a lotação de candidata convocada pela PORTARIA “P” SEMED n.º 001/2026, de 02 de fevereiro de 2026, conforme **Anexo III**, uma vez que, após comparecer à sessão de lotação e escolher as aulas e a unidade escolar, a candidata não se apresentou para o efetivo início das atividades, configurando ausência injustificada, em desacordo com os itens **9.3, 12.2 e 12.5** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º **001/2025, de 06 de novembro de 2025**.

Parágrafo único: Nessa hipótese, a candidata retornará à sua posição original na lista de classificação do cadastro de reserva, nos termos do item **11.2** do referido edital, permanecendo apta à eventual nova convocação, observada a ordem classificatória.

4. Os candidatos convocados devem comparecer à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, situada à Rua Benjamin Constant, 667, Centro – Miranda/MS, nas datas e horários conforme disposto no **Anexo I**.

5. Ao comparecer, o candidato classificado deverá **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS**, para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Documento Oficial** com foto;

b) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma de Licenciatura** correspondente ao cargo para o qual o candidato se inscreveu (não será aceito o certificado de conclusão de graduação apresentado na inscrição);

c) ORIGINAL(IS) e CÓPIA(S) SIMPLES do **Diploma(s)** ou Certificado(s) de Conclusão da(s) **Pós-Graduação(ções)** apresentado(s) pelo candidato na inscrição;

d) Certidões de **Antecedentes Criminais** na esfera **Estadual** (disponível pelo link: <https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#> ou no site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública) e na **Federal** (disponível pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ou no site da Polícia Federal);

e) Certidão Negativa de **Crime Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);

f) Certidão de **Quitação Eleitoral** (disponível pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> ou no site do Tribunal Superior Eleitoral);

g) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES do **Certificado de Reservista** ou de Dispensa de Incorporação;

h) ORIGINAL do **Atestado médico**, emitido por médico do trabalho, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;

i) Declaração de **não ter sofrido penalidades** no exercício da função pública, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

j) Declaração de **acúmulo lícito** ou de **não acúmulo** de cargo, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

k) Declaração de **não estar recebendo benefícios**, como licença maternidade, benefício temporário assistencial ou auxílio doença, devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

l) Comprovante de dados bancários (cópia da frente do cartão/extrato bancário) do banco credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miranda (Bradesco).

Parágrafo único. Caso o candidato esteja em gozo de alguma licença no ato da convocação e for vinculado à REME Miranda, a declaração deverá ser preenchida e assinada pelo responsável do setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

5.1. Além dos **documentos acima relacionados**, os candidatos convocados para os cargos cuja atuação se dará na **ÁREA INDÍGENA** deverão **APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE**:

a) ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES da **Documentação Indígena** – RANI ou Certidão de Nascimento com Pertencimento Étnico **ou** ORIGINAL da **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada pelo Cacique e por mais duas lideranças da comunidade;

b) ORIGINAL da **Declaração de residência na comunidade indígena** pertencente ao território onde está lotada a vaga pretendida por, no mínimo, 2 (dois) anos, assinada pelo cacique e por mais duas lideranças da comunidade.

Parágrafo único: O candidato que **não apresentar a documentação indígena** e a **declaração de residência** na comunidade indígena devidamente **ASSINADA** pelo cacique e pelas lideranças **NÃO SERÁ LOTADO** e **NÃO SERÁ RECONVOCADO PARA A MESMA LOTAÇÃO** em outra oportunidade, podendo perder a vaga, retornando à sua posição na classificação geral.

6. Os documentos requisitados e descritos no **item 5** deverão ser apresentados em um **envelope A4**, identificado pelo candidato classificado, que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

7. Nos termos do **item 4.5**, alínea “c” e **item 4.8**, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, no ato da convocação, o **certificado de conclusão de Licenciatura não será aceito** para fins de contratação, devendo o candidato apresentar, obrigatoriamente, o **Diploma de Licenciatura** relacionado ao cargo para o qual solicitou inscrição, conforme **Grau de Escolaridade e Requisitos** previstos no **Anexo II** do mesmo edital, sob pena de indeferimento da contratação e perda da vaga.

8. Os documentos apresentados com cópia **não necessitam de autenticação**, sendo as cópias conferidas com os originais pelo servidor responsável pelo atendimento ao candidato.

9. As notas da *Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Função de Docente Temporário* – 2025, que constitui exigência para a convocação, conforme previsto no 2.2, alínea “g”, do Edital n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, encontra-se disponível para consulta interna pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), dispensada a apresentação de qualquer documento comprobatório pelo candidato.

10. Para as convocações de candidatos negros (pretos e pardos), foram observados tanto o percentual de reserva de vagas, quanto os princípios de proporcionalidade e alternância por cargo/área, conforme dispõe o item 4.18.4 do Edital da 2ª Retificação 003/2025, de 28/11/2025.

11. Os links disponibilizados nesta Portaria para emissão de certidões possuem caráter meramente informativo, cabendo exclusivamente ao candidato providenciar a obtenção das referidas certidões por outros meios, caso os links indicados estejam indisponíveis, inoperantes ou apresentem qualquer falha, não podendo tal fato ser alegado como justificativa para a não apresentação da documentação exigida.

12. O preenchimento dos requisitos legais previstos no Edital n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025 (item 2. DOS REQUISITOS, subitem 2.2), indispensáveis à contratação na vaga temporária, serão exigidos por meio dos documentos relacionados no item 3. **A não apresentação, no ato da contratação, de todos os documentos e requisitos exigidos implicará na eliminação do processo seletivo simplificado de títulos e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.**

Miranda/MS, 11 de fevereiro de 2026.

ANILDO FRANCISCO BALBUENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto “P” 004/2025

ANEXO I

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2026**

ÁREA RURAL

Professor de Educação Infantil / Ensino Fundamental I

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
15º	-	LUANA FRUTO DE ARRUDA	1,0

ÁREA URBANA

Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Arte

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
12º	-	LUCAS DA SILVA VERGA	6,1

Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Educação Física

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
6º	-	RENAN ALVES DOS SANTOS	22,5

Professor de Ensino Fundamental II - Ciências

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
5º	-	MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	12,7

Professor de Ensino Fundamental II - Língua Estrangeira - Inglesa

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 7h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
4º	-	MARIA DO SOCORRO AMANCIO DA SILVA	15,2

Professor de Ensino Fundamental II - História

COMPARECER**Dia: 19 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
6º	-	ELIANDRA BARBOSA LEMOS ALBUQUERQUE	13,7
7º	-	JOSÉ CLAUDEMIR DOS SANTOS FILHO	12,6

Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa**COMPARECER****Dia: 19 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
7º	-	REGINA ADRIANA DOS SANTOS MATIAS RIBEIRO	19,2
8º	-	KATIA VALENTINA ESCOBAR GIMENEZ	17,5

Professor de Ensino Fundamental II - Matemática**COMPARECER****Dia: 19 de fevereiro de 2026****Horário: 7h30****Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação**

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
4º	-	CAMILLA SANTOS PEDROSO	18,0

ÁREA INDÍGENA - T.I.CACHOEIRINHA SEDE / LAGOINHA / MORRINHO**Professor de Ensino Fundamental I****COMPARECER**

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 13h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
12º	-	EDVANIO DA SILVA	12,9

ÁREA INDÍGENA - T.I.CACHOEIRINHA/ARGOLA/MÃE TERRA/BABAÇU

Professor de Educação Infantil

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 13h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
7º	-	GISLAINE SANTANA CANDELÁRIO	6,2

Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Língua Materna - Terena

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 13h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
2º	-	ANA JAQUELINE MARTINS	3,1

ÁREA INDÍGENA - T.I.LALIMA

Professor de Ensino Fundamental II - Matemática

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 13h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
3º	-	VALDENIR PAIVA	14,5

ÁREA INDÍGENA - T.I.PILAD REBUÁ

Professor de Ensino Fundamental I / Ensino Fundamental II - Educação Física

COMPARECER

Dia: 19 de fevereiro de 2026

Horário: 13h30

Local: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

ORDEM	RESERVA	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	-	SILARA FONSECA	20,4

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES E AUSENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORDEM	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
11º	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	Professor de Ensino Fundamental I/ Ensino Fundamental II - Arte	Urbana	15,7	AUSENTE
5º	CATARINO GABRIEL MARTINS JÚNIOR	Professor de Ensino Fundamental II - História	Urbana	14,4	AUSENTE
5º	SONIA ACOSTA MACHADO	Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	Urbana	19,4	AUSENTE
2º	IRYS CONSTÂNCIA CLARO RAMOS	Professor de Ensino Fundamental II - Matemática	Urbana	22,4	AUSENTE

ANEXO III

CANDIDATA COM LOTAÇÃO REVOGADA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORDEM	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
29º	MARIA	Professor de	Urbana	19,9	LOTAÇÃO REVOGADA

ORDEM	NOME	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
	ROSA DA SILVA	Educação Infantil para os Centros de Educação Infantil			Candidata não se apresentou para o efetivo início das atividades, configurando ausência injustificada, em desacordo com os itens 9.3 , 12.2 e 12.5 do Edital de n.º 001/2025, de 06 de novembro de 2025.

Matéria enviada por AMANDA CRISTINA SOARES DA SILVEIRA RODRIGUES